



Art. 1º Alterar a ementa e o artigo 1º, da Portaria nº 11.105, de 19 de setembro de 2018, conforme específica. "Promove o 2º Sargento QPPM RG 21.292 BAUER FERNANDES MACHADO, CPF nº 478.716.101-63, à graduação de 1º Sargento da reserva remunerada". (NR) .....  
..... "Art. 1º Promover o 2º Sargento QPPM RG 21.292 BAUER FERNANDES MACHADO, CPF nº 478.716.101-63, à graduação de 1º Sargento da reserva remunerada, a contar de 27 de setembro de 2018". (NR)

Art. 2º Encaminhar os autos à Goiás Previdência (GOIASPREV) para as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Corporação (DOEPM), com efeitos retroativos a 27 de setembro de 2018.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM  
Comandante-Geral

Protocolo 337318

PORTARIA Nº 17.237, de 14 de outubro de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202200003014559, e

Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no artigo 6º, inciso III, c/c artigo 9º da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006 e a Lei Estadual 18.182/2013; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do processo judicial nº 5540183-51.2021.8.09.0051, comunicada a este Comando por meio do ofício nº 10946/2022/PGE (000032667713), no processo SEI nº 202200003014559, declarando o direito do 2º Sargento PM da Reserva Remunerada RG 12716 Francisco Canide Maia, CPF: 283.038.651-53 (000033284683), nos seguintes termos sintéticos: "RECURSO CONHECIDO E PROVIDO para reformar a sentença e julgar procedente o pleito inaugural e declarar o direito do recorrente à promoção por ato de bravura a partir da data do requerimento administrativo, cujo valor deverá ser corrigido monetariamente e acrescido de juros de mora nos termos da Lei Federal nº 9.494/97, art. 1º, F (Tema 810 do STF), observada a prescrição quinquenal"; Considerando a orientação proferida pela PGE através do ofício nº 10946/2022/PGE (000032667713), nos seguintes termos sintéticos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria Judicial, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 2, de 9 de março de 2022, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...). Este processo SEI está instruído com documentos necessários para o cumprimento. (...);

Considerando a complementação de orientações de cumprimento de decisão judicial proferida pela PGE através do ofício nº 13204/2022/PGE (000034031809), nos seguintes termos: "Nos autos da ação nº 5540183.51, foi determinado ao Estado de Goiás a obrigação de fazer em favor do 2º Sargento da Reserva Remunerada Francisco Canide Maia (CPF 283.038.651-53), a saber: "RECURSO CONHECIDO E PROVIDO para reformar a sentença e julgar procedente o pleito inaugural e declarar o direito do recorrente à promoção por ato de bravura a partir da data do requerimento administrativo, cujo valor deverá ser corrigido monetariamente e acrescido de juros de mora nos termos da Lei Federal nº 9.494/97, art. 1º, F (Tema 810 do STF), observada a prescrição quinquenal". Por meio do ofício n. 10946/2022, a Procuradoria-Geral do Estado orientou o cumprimento da referida decisão, porém no ofício de nº 91271/2022, o Comandante Geral da Polícia Militar solicitou informações sobre a data correta para a realização da promoção do 2º Sargento Francisco Canidê Maia. Desse modo, orienta-se ao Comandante Geral da PMGO que promova o autor a partir da data do requerimento administrativo, conforme decisão anexa";

Considerando que o requerente, 2º Sargento PM da Reserva Remunerada RG 12.716 Francisco Canide Maia, CPF: 283.038.651-53 (000033284683), requereu a instauração de Sindicância Meritória no dia 8 de agosto de 2019, conforme ofício nº 91271/2022/PM (000033286817);

Considerando que o requerente, 2º Sargento PM da Reserva Remunerada RG 12.716 Francisco Canide Maia, CPF: 283.038.651-53 (000033284683), em 8 de agosto de 2019 encontrava-se na graduação de 2º Sargento PM da Reserva Remunerada da PMGO, conforme DOEPM nº 112/2012 (000033284736), e Considerando o disposto no Ofício Circular nº 222, de 23 de setembro de 2022 (000034024169), que orienta como devem ser publicados os atos editados pelo Poder Executivo em que há menção a dados pessoais, como nome completo e número de CPF, ante as prescrições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, resolve:

Art. 1º Promover à graduação de 1º Sargento PM, pelo critério de ato de bravura, a contar de 8 de agosto de 2019, o 2º Sargento PM da Reserva Remunerada RG 12.716 FRANCISCO CANIDE MAIA, CPF nº XXX.038.651-XX.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM  
Comandante-Geral

Protocolo 337488

### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

#### **ONDE SE LÊ:**

Na publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2022, ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.904.

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**

A Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO torna pública a realização de procedimento licitatório, sito na Rua 115, nº 04, Setor Sul, Goiânia-Goiás, em sessão pública eletrônica, cuja cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), <http://www.pm.go.gov.br> e [www.seguranca.go.gov.br](http://www.seguranca.go.gov.br).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2022/PMGO do TIPO Menor Preço por LOTE, sendo DISPUTA GERAL. PROCESSO: 202100002090192. SOLICITANTE: PMGO. OBJETO: Contratação de empresa (s) para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local Fixo/Fixo, ligações dirigidas às Operadoras de Serviço Móvel Pessoal (SMP) VC1, VC2, VC3, DDD, serviço 0800, com cobrança de TARIFA FLAT e fornecimento de tráfego ilimitado para ligações originadas serviços complementares expressamente definidos em Termo de Referência, exceto para os serviços 0800, taxa de instalação e eventual mudança de endereço, nas unidades da PMGO situadas nos 246 municípios do Estado de Goiás, em conformidade com as disposições do Edital e de seus Anexos. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/11/2022. HORA: 10h00 horas (Horário de Brasília). RECURSOS: Fonte 15000100 - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar). Valor Total Estimado: R\$ R\$ 9.880.860,00 (nove milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta reais).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM  
Comandante-Geral da PMGO  
Ordenador de Despesas

#### **LEIA-SE CORRETO:**

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**

A Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO torna pública a realização de procedimento licitatório, sito na Rua 115, nº 04, Setor Sul, Goiânia-Goiás, em sessão pública eletrônica, cuja cópia do



editais encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), <http://www.pm.go.gov.br> e [www.seguranca.go.gov.br](http://www.seguranca.go.gov.br).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 037/2022/PMGO do TIPO Menor Preço por LOTE, sendo DISPUTA GERAL. **PROCESSO:** 202100002090192. **SOLICITANTE:** PMGO. **OBJETO:** Contratação de empresa (s) para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local Fixo/Fixo, ligações dirigidas às Operadoras de Serviço Móvel Pessoal (SMP) VC1, VC2, VC3, DDD, serviço 0800, com cobrança de TARIFA FLAT e fornecimento de tráfego ilimitado para ligações originadas serviços complementares expressamente definidos em Termo de Referência, exceto para os serviços 0800, taxa de instalação e eventual mudança de endereço, nas unidades da PMGO situadas nos 246 municípios do Estado de Goiás, em conformidade com as disposições do Edital e de seus Anexos. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 08/11/2022. **HORA:** 10h00 horas (Horário de Brasília). **RECURSOS:** Fonte 15000100 - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar). **Valor Total Estimado:** R\$ R\$ 9.880.860,00 (nove milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta reais).

**ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM**

Comandante-Geral da PMGO  
Ordenador de Despesas

Protocolo 337326

**Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar**

**EXTRATO DA PORTARIA N. 531/2022 - CBMGO**

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante do 4º Pelotão Bombeiro Militar/Campos Belos - 4º PBM, como Gestor do Convênio 16/2022 - DGPC (000034045135). Art. 2º Designar o Subcomandante do 4º Pelotão Bombeiro Militar - 4º PBM, como Suplente do Gestor. 19/10/2022

Washington Luiz Vaz Júnior - Coronel QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 337257

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - CBMGO**

O CBM/GO torna pública a realização de procedimento licitatório pelo Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03-10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em sessão pública eletrônica, cujo Edital encontra-se disponível nos sites: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.bombeiros.go.gov.br/licitacoes](http://www.bombeiros.go.gov.br/licitacoes).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 17/2022.

**Processo SEI/GO:** 202200011010784.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA O SERVIÇO DE RESGATE PRÉ-HOSPITALAR

**Cadastramento de proposta e envio de documentos de habilitação:** do dia 21/10/2022 até às 08h00min do dia 9/11/2022 (Horário de Brasília).

**Abertura da Sessão Pública:** 9/11/2022 às 08h00min (Horário de Brasília).

**Tipo:** Menor preço por LOTE.

**Benefícios:** Licitação com lote(s) para Disputa Geral, para Cota Reservada (ME/EPP) e exclusivo(s) ME/EPP

**Valor Total Máximo Aceitável:** R\$ 927.172,18 (novecentos e vinte e sete mil, cento e setenta e dois reais e dezoito centavos).

**Pregoeiro(a):** JOELLEN Luci Silvestre Vaz - 3º SGT/QPC

WASHINGTON Luiz Vaz Júnior - CEL QOC BM  
Comandante Geral do CBM/GO

Protocolo 337454

**Diretoria Geral de Administração Penitenciária**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2022**

Processo: 202216448045440. Primeiro Partícipe: DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - DGAP. Segundo Partícipe: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ, pessoa

jurídica de direito público, CNPJ 01.223.916/0001-73. Objeto: propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública no que diz respeito ao sistema penitenciário, especialmente no pagamento de hora extraordinária aos servidores que estarão fazendo escolta de presos trabalhando em obras do município. Vigência: 60 (sessenta) meses. Recurso: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Ajuste. A íntegra do Termo de Cooperação será Publicada no site da DGAP

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 337430

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
nº 012/2022/DGAP**

A Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, situada na Av. Goiás, 1496 - St. Central, Goiânia-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a suspensão referente ao pregão eletrônico nº 012/2022/DGAP, para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados no Site: [www.dgap.go.gov.br](http://www.dgap.go.gov.br). A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO (LOTE ÚNICO), relativo ao Processo nº 202216448047559, de 21/10/2022, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, com maior desconto a ser aplicado sobre o valor do combustível para pagamento em dinheiro, para o atendimento da frota de veículos oficiais da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

MARCOS PAULO ROCHA BRAGA  
Pregoeiro - DGAP

Protocolo 337464

**Secretaria da Saúde - SES**

**PORTARIA Nº 2.740/2022 - SES, de 19 de outubro de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da Constituição do Estado de Goiás, e considerando:

A Constituição Federal de 1988, artigo 200, ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei, Inciso II, ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde;

O disposto na Lei 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

A Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Os parâmetros de valores para pagamento de hora-aula estabelecidos na Portaria nº 900/2022 - SES ou outra que eventualmente venha substituí-la;

A Resolução nº 176/2022-CIB, que aprovou a realização do Curso de Formação de Facilitadores para o Desenvolvimento de Projetos de Intervenção;

Que os servidores, de que trata o presente ato, ocupam funções acadêmicas de ensino e estratégicas;

Que o presente ato é praticado com observância das disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que trata da responsabilidade fiscal e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir aos profissionais com vínculo a esta pasta, que atuarão como docentes no Curso de Formação de Facilitadores para o Desenvolvimento de Projetos de Intervenção, modalidade EaD com tutoria, o pagamento de Gratificação de Incentivo por